

9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 100/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65345.003956/2025-74

2. Descrição da necessidade

O 9º Batalhão de Manutenção, Organização Militar Diretamente Subordinada (OMDS) a este Grande Comando de Área, é responsável pela distribuição de pneus às OMDS ao Comando Militar Oeste (CMO). Dessa forma, a presente contratação justifica-se devido ao 9º Batalhão de Manutenção possuir demandas de pneus maiores do que a capacidade efetiva de empenho decorrentes de pregões vigentes da própria Unidade Gestora, bem como o fato de não possuir os itens solicitados nos pregões do Complexo Logístico e a necessidade dos pneus para distribuição e manutenção de viaturas o que torna necessário a aquisição dos materiais e tem como objetivo manter o nível de qualidade e funcionamento das viaturas das OMDS apoiadas do CMO. o 9º Batalhão de Manutenção tem como objetivo estar alinhado com a missão do 9º Grupamento Logístico de Planejar, executar, coordenar e controlar o apoio nas Funções Logísticas Suprimento, Manutenção, Transporte, Recursos Humanos, Saúde e Salvamento na área de responsabilidade do Comando Militar do Oeste, contribuindo de forma efetiva e decisiva para a Prontidão Logística, condição fundamental para estabelecer e manter a capacidade operacional da força militar.

A aquisição de pneus para distribuição às unidades apoiadas do CMO traz ganhos significativos para o bem público, como os seguintes benefícios:

Manutenção da Prontidão Operacional: Pneus de alta qualidade garantem que a frota de veículos esteja sempre pronta para a execução das diversas missões militares e logísticas, contribuindo para a defesa nacional e a segurança das operações em campo.

Segurança das Operações: Pneus em boas condições aumentam a segurança dos veículos e dos soldados durante as missões, prevenindo acidentes e garantindo que as operações sejam realizadas de forma segura e eficiente.

Otimização de Recursos Públicos: A aquisição estratégica de pneus reduz os custos com manutenção corretiva e emergencial, além de diminuir a frequência de substituições, resultando em uma melhor gestão dos recursos públicos e assegurando a eficiência financeira das Unidades.

Apoio às Unidades em Regiões Estratégicas: A capacidade de fornecer pneus para as unidades apoiadas assegura que todas as áreas de operação, inclusive as mais desafiadoras e estratégicas, recebam o suporte necessário para a execução de suas funções, fortalecendo a presença militar e o controle de fronteiras.

A aquisição de pneus é uma necessidade estratégica para garantir a prontidão e a eficácia das operações logísticas da Unidade do Exército Brasileiro. Assim, pneus de qualidade são essenciais para a segurança dos veículos, a eficiência das operações e a gestão dos recursos públicos. O planejamento detalhado para a distribuição e o atendimento às Unidades de Fronteira são fundamentais para maximizar os benefícios da aquisição e assegurar a continuidade das operações e missões das Unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para execução do objeto em questão visa-se a aquisição de pneus para distribuição às Organizações Militares que 9º Batalhão de Manutenção apoia, com requisitos mínimos de capacidade técnica e econômica exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 03/2018, que regulamenta o SICAF.

Declaração da Contratada que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

Análise do ciclo de vida dos pneus

- Ciclo de vida dos pneus é crucial para entender todos os aspectos envolvidos, desde a sua produção até a destinação final. Este estudo visa avaliar os impactos ambientais, econômicos e sociais ao longo de cada etapa do ciclo de vida, garantindo uma gestão sustentável desses materiais essenciais para a mobilidade.
- Produção: A primeira fase do ciclo de vida dos pneus envolve a extração de matérias-primas como borracha natural e sintética, metais, fibras têxteis e produtos químicos. O Estudo Técnico Preliminar deve incluir uma análise detalhada dos impactos ambientais da extração desses recursos, considerando o consumo de água, energia e emissões de gases de efeito estufa.
- Além disso, é importante avaliar as práticas de gestão de resíduos e a eficiência energética nas fábricas de pneus.
- Fabricação: Durante o processo de fabricação, os materiais são transformados em pneus através de moldagem, vulcanização e outros processos industriais. Aspectos como eficiência energética das máquinas, uso de substâncias químicas e emissões atmosféricas devem ser investigados. O estudo também deve considerar a saúde e segurança dos trabalhadores nas fábricas, além do impacto local das emissões industriais.
- Uso e Manutenção: Durante a fase de uso, os pneus são submetidos a condições variáveis de operação, afetando sua durabilidade e desempenho. O estudo deve analisar práticas de manutenção que prolonguem a vida útil dos pneus, como alinhamento adequado, calibragem correta e condições das estradas. Isso não apenas reduz o consumo de recursos na substituição prematura, mas também impacta positivamente na segurança rodoviária.
- Descarte e Reciclagem: Ao final da vida útil, os pneus podem ser reciclados, reutilizados, recauchutados ou descartados. O estudo deve examinar os métodos de coleta e gestão de pneus usados, avaliando a eficácia dos sistemas de reciclagem e os impactos ambientais das práticas de disposição final, como a incineração e o depósito em aterros sanitários. A reciclagem de pneus pode gerar produtos secundários valiosos, como grânulos de borracha e fibras têxteis, que reduzem a necessidade de novas matérias-primas.
- Aspectos Econômicos e Sociais: Além dos impactos ambientais, o Estudo Técnico Preliminar deve considerar os aspectos econômicos e sociais associados ao ciclo de vida dos pneus. Isso inclui análises de custo-benefício das práticas de fabricação e gestão de resíduos, bem como o impacto das indústrias de pneus na economia local e na empregabilidade.

5. Levantamento de Mercado

A escolha da solução se deu por de pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, por meio da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. Sendo assim, de uma forma geral, esta equipe identificou, por experiência e após estudos, que para o registro neste primeiro momento, predominam um tipo de solução, conforme detalhamento:

Visando o cumprimento da legislação, entende-se como formato mais adequado a esta contratação é a Dispensa Eletrônica, considerando que, desta forma, a demanda tem total condição de ser atendida por meio do procedimento licitatório. Assim, a solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais vantajosa para a instituição.

Para chegar ao valor estimado da contratação, informamos que, foram consultados o valor de acordo com as últimas Atas de Registro de Preços e pesquisas com fornecedores/mídias especializados (as), e na ausência utilizaremos as últimas contratações realizadas do item, conforme rege o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Esclarecemos ainda que, a despesa total que balizará o julgamento válido estimado para esta contratação, será o preço apontado após o recebimento das cotações atualizadas, durante a fase de pesquisa de preços, sendo este documento um referencial indicativo básico de consulta de valores.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de pneus necessários para distribuição às Organizações Militares apoiadas e utilização no 9º Batalhão de Manutenção e com entrega na sede do batalhão e desta forma atender as demandas de pneus, melhorando o índice de disponibilidade e emprego destes nas instalações do Exército Brasileiro. Respeitando os critérios de Sustentabilidade presentes no Termo de Referência deste processo.

A solução deve assegurar que os pneus adquiridos proporcionem a performance, segurança e durabilidade esperadas para as viaturas do CMO.

Escopo da Contratação

A solução compreende a execução das seguintes atividades e a entrega dos seguintes itens:

Fornecimento de Pneus

- **Tipo de Pneus:** Pneus novos, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
- **Marcas e Modelos:** Os pneus devem ser de marcas reconhecidas e de modelos com alta performance e conformidade com as normas de segurança veicular.
- **Dimensões e Especificações Técnicas:** Pneus devem atender às dimensões e características técnicas descritas no Termo de Referência.

Entrega dos Pneus

- **Local de Entrega:** Avenida Duque De Caxias, 1551, Amambai Campo Grande/MS - CEP 79090-010.
- **Prazos:** O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do(a) recebimento do empenho, em remessa única.

Transporte e Logística

- **Responsabilidade pelo Transporte:** O fornecedor é responsável pelo transporte dos pneus até o local de entrega. O transporte deve ser realizado em condições adequadas para garantir que os pneus não sofram danos durante o trajeto.

Garantia dos Pneus

- **Período de Garantia:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Documentação e Certificações

- **Certificados:** Os pneus devem estar acompanhados dos certificados de conformidade com normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, como o INMETRO.
- **Documentação:** O fornecedor deve fornecer a nota fiscal, manual de uso, recomendações de manutenção e qualquer outro documento relevante para o uso adequado dos pneus.

Requisitos da Solução

A solução deve atender aos seguintes requisitos:

- **Qualidade dos Pneus:** Os pneus devem ser novos, sem qualquer tipo de recondicionamento ou reparo, e devem atender às normas de qualidade e segurança estabelecidas pela legislação vigente.
- **Conformidade com o Edital:** O fornecedor deve cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, garantindo que todos os produtos entregues atendam às especificações acordadas.

Encerramento e Recebimento

- **Inspeção:** O 9º Batalhão de Manutenção realizará a inspeção dos pneus no momento da entrega para verificar se atendem às especificações técnicas e condições acordadas.
- **Recebimento Provisório e Final:** O recebimento provisório será realizado após a entrega dos pneus, e o recebimento final será efetivado após a verificação da conformidade e aceitação dos pneus, considerando o cumprimento dos termos contratuais e legais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas são aquelas constantes no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.272,00

Valor total estimado para a aquisição é de R\$ 26.272,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá o parcelamento na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi observado a necessidade de outras contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão no Plano de Contratações Anuais de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a presente contratação é manter a capacidade de apoio relacionados a distribuição de pneus às Organizações Militares no âmbito Comando Militar do Oeste. A administração almeja aplicar materiais de qualidade elevada, visando manter as viaturas em condições de serem empregadas, além do ganho administrativo e operacional das atividades do 9º Grupamento Logístico.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessário providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante o estudo apresentado, a Equipe de Planejamento da Contratação abaixo mencionada entende viável o objeto pretendido. Cabível, portanto, a contratação. Ao Sr Ordenador de Despesas para apreciação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS RAMOS DOS SANTOS

Chefe da Seção de Requisição

RODRIGO DA SILVA ALVES

Ordenador de Despesas do 9º Gpt Lof